



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

ATA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020

Ata da reunião realizada às 09h30min do dia 4 de março de 2020, na Sala de Licitação, em sessão aberta, pela Comissão Permanente de Licitação, tendo como membros: **Diego Lopes Goulart, Luana Barbosa Cabral, Marcos Honorato Evangelista e Lara Patrícia Sandre**, presididos pelo primeiro, nomeados pelo Decreto Administrativo n.º 941/19. O Presidente declarou aberta a sessão para análise dos Documentos relativo ao Chamamento Público nº 001/2020, para Credenciamento e Habilitação, objetivando a Seleção e Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de divulgação impressa (jornais e revistas) e emissoras de rádios AM e FM com sede neste município. Atenderam ao chamamento as seguintes empresas: **Lote 1 – Serviço de rádio para veiculação: 1) FUNDAÇÃO CULTURAL SANTA HELENA (RADIO SUL GOIANA DE QUIRINÓPOLIS)**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.083.060/0003-40, representa por Hypólita Maria Borges, portadora do CPF nº 486.041.861-15; **2) RADIO ALVORADA DE QUIRINÓPOLIS LTDA - ME (RADIO ALVORADA)**, inscrita no CNPJ sob o n. 01.735.596/0001-30, represento por Rodrigo Teodoro Alves, portador do CPF: 027.829.781-10; **3) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL RIO DAS PEDRAS (LIDER FM)**, inscrita no CNPJ sob o n. 02.684.146/0001-29, represento por Wanderley Ruy Cardoso, portador do CPF: 828.038.031-00 e **4) PORTO SANTO RADIODIFUSÃO LTDA - ME (CANADÁ FM)**, inscrita no CNPJ sob o n. 03.922.941/0001-70, representa por Francielle Martins Soares Rezende, portadora do CPF: 990.768.531-34. Ademais, atenderam ao chamamento as seguintes empresas: **Lote 2 – Serviço de veiculação em jornais e revistas: 1) FOLHA DE QUIRINÓPOLIS LTDA – ME (JORNAL DO SUDOESTE)**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.094.043/0001-60, representada por Rosa Maria Ferreira, portadora do CPF nº 780.969.951-20 e **2) IMPAR COMUNICAÇÕES LTDA – ME (IMPAR COMUNICAÇÕES)**, inscrita no CNPJ sob o n. 18.018.950/0001-09, representa por Nilson Paula de Freitas Júnior, portador do CPF: 024.940.301-37. De acordo com os procedimentos relativos a 1ª Etapa, verificou-se que os documentos relativos à Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal estavam em comum acordo com as exigências do Edital, com exceção da empresa **PORTO SANTO RADIODIFUSÃO LTDA - ME** que deverá apresentar a Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Certidão



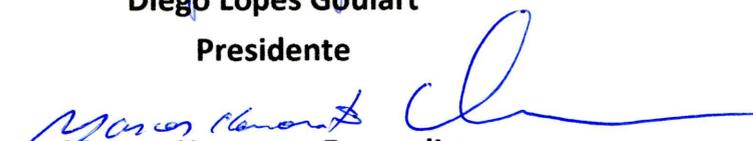
ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

Ativa da União, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, data estabelecida para a assinatura do contrato, no dia 11 de março de 2020, às 08h00min na sede da Câmara Municipal de Quirinópolis, em conformidade com o art. 42 e art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal nº 123/2006. A não regularização da documentação no prazo determinado implicará decadência do direito à contratação e às sanções estabelecidas, conforme dispõe o § 2º, do art. 43, da LC nº 123/2006. Desta forma, as empresas supracitadas foram declaradas **HABILITADAS**, salvo a empresa **PORTO SANTO RADIODIFUSÃO LTDA – ME** que fora habilitada “sob condição”, diante da imperiosa necessidade de apresentação da certidão de regularidade fiscal, nos termos da disposição contida na Lei Complementar Federal nº 123/2006. Por fim, nada mais havendo a tratar, o presidente da CPL determinou a remessa dos autos para deliberação da autoridade competente quanto a homologação da licitação, dando-se por encerrados os trabalhos da presente licitação às 10h36min. Foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

Comissão de Licitação:


Diego Lopes Goulart

Presidente


Marcos Honorato Evangelista

Membro


Luana Barbosa Cabral

Membro


Lara Patrícia Sandre

Membro